



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171-A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171-A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.999, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.247 de 21 de dezembro de 2018, no seu artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.07	Secretaria de Obras E Planejamento
02.07.02	Serviços Públicos
15.452.0059.2.092	Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins
452-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
355.000,00	
Fonte	01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral
Total da Suplementação	355.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.03	Procuradoria Jurídica
04.062.0005.2.007	Manutenção da Procuradoria Jurídica
16-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
30.000,00	
Fonte	01.00000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.02	Secretaria de Turismo
02.02.01	Administração e Desenvolvimento do Turismo
23.695.0007.2.009	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo
32-3.3.90.30.00	Material de Consumo
30.000,00	
Fonte	01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.01	Departamento Administrativo
04.122.0008.2.010	Manutenção do Departamento Administrativo
35-3.1.90.05.00	Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar
50.000,00	
37-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
20.000,00	
Fonte	01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05	Secretaria da Educação
02.05.02	Departamento de Educação Básica
12.361.0036.2.046	Manutenção do Ensino Fundamental
216-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário
120.000,00	
Fonte	01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0048.2.066	Manut Serv Pab Variável - SF - ACS
341-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação
55.000,00	
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
343-3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
50.000,00	
Fonte	01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral
Total de Recursos	355.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.180, de 24 de agosto de 2018 (LDO) e Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentária Anual- LOA).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171-A

Página 3 de 7

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 0,56% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual de Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 15.604, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LEILA FIGUEIREDO DA SILVA, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. LEILA FIGUEIREDO DA SILVA, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.603, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA PAULA OCANHA JORGE, no cargo de FONOAUDIÓLOGO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. MARIA PAULA OCANHA JORGE, no cargo de FONOAUDIÓLOGO, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.602, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ELISA HELENA SOUZA MODESTO, no cargo de MERENDEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2016, a Sra. ELISA HELENA SOUZA MODESTO, no cargo de MERENDEIRA, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171-A

Página 4 de 7

na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.601, DE 29 DE JULHO DE 2019.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.
MARIA DA PENHA DOS SANTOS
SILVA, no cargo de MERENDEIRA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2016, a Sra. MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA, no cargo de MERENDEIRA, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais
na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171-A

Página 5 de 7

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Tributos arrecadados



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TRIBUTOS ARRECADADOS (CONSOLIDADO) - JUNHO/2019

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
	Impostos			
	<u>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</u>			
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - IRRF	1.220.538,99	267.318,34	1.487.857,33
	<u>Impostos Específicos de Estados/DF Municípios</u>			
1118023300	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	197.094,95	39.863,22	236.958,17
1118011300	Dívida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	322.913,75	46.184,99	369.098,74
1118023900	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	57.015,31	11.337,41	68.352,72
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.578,77	5.106,80	31.685,57
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Normal	3.592.386,37	577.666,73	4.170.053,10
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Simples	764.343,36	143.969,43	908.312,79
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	49.135,19	348,43	49.483,62
1118014100	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	685.086,56	177.236,32	862.322,88
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.863.756,80	401.353,37	5.265.110,17
1118011900	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	39.046,35	5.412,24	44.458,59
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	58.192,93	10.082,06	68.274,99
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.645,90	2.347,79	6.993,69
	<u>Outros Impostos</u>			
1119011900	Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	8.236,08	1.297,03	9.533,11
	Taxas			
	<u>Taxas pela Prestação de Serviços</u>			
1122011100	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	55.419,03	8.018,79	63.437,82
1122011100	Taxa de Cemitério	4.000,29	776,76	4.777,05
1122011100	Taxa de Limpeza Pública	840.309,83	82.482,04	922.791,87

01.00.00 PODER LEGISLATIVO - CM S.J. RIO PARDO

Município de São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171-A

Página 6 de 7

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
	<u>Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios</u>			
1128011300	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.915,52	0,00	1.915,52
1128011100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	39.542,94	8.740,50	48.283,44
1128019100	Taxa de Licença para Execução de Obras	157.942,57	18.512,33	176.454,90
1128019100	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Com. Ind. e Prest. Serv.	1.396.949,54	11.716,13	1.408.665,67
1128019300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	80.699,82	10.770,98	91.470,80
1128019400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.405,40	3.790,09	26.195,49
1128019200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	2.057,07	180,18	2.237,25
TOTAL.....		14.490.213,32	1.834.511,96	16.324.725,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171-A

Página 7 de 7

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO
RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
DESPESAS LIQUIDADAS

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PERÍODO: 01/01/2019 À 30/06/2019

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	5.265.110,17	Departamento de Educação Básica - Receita de Impostos	3.682.855,27
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	862.322,88	Departamento de Educação Básica - Convênios / Transferências	2.046.292,60
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	5.078.365,89	Departamento de Educação Básica - Superávit Financeiro	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.487.857,33	(=) Total da Despesa do Ensino	5.729.147,87
Dívida Ativa de Impostos	606.056,91	(-) Despesa c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.046.292,60
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	212.771,87	(-) Despesa c/ Rendimentos de Aplicação - Conta LDB	2.040,75
Multa/Juros provenientes de impostos	56.477,31	(-) Despesa c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	16.353.790,19	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	3.680.814,52
Imposto Territorial Rural	14.868,22	(+) Despesas FUNDEB / Aplic. Financeira / Desp. Ex. Anterior	8.548.345,28
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(+) Valor Efetivamente Retido FUNDEB	8.298.164,65
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	16.828.674,08	(+) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.014.797,72
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	8.162.346,49	(-) Fundeb Retido e Não Aplicado	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	126.926,16	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	11.978.979,17
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	55.055.567,50		
MÍNIMO A SER APLICADO (25%)	13.763.891,88	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART.212 CF)	21,76%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.367.782,28	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.040,75	100% %	FUNDEB - TOTAL A SER APLICADO
Recursos de Operações de Crédito	0,00	64,02 %	FUNDEB - PESSOAL MAGISTÉRIO
Recursos recebidos do FUNDEB	9.312.962,37	27,57 %	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	20.813,48	91,59 %	TOTAL APLICADO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO
RECEITA TOTAL DO FUNDEB	9.333.775,85		8.548.345,28
FUNDEB - Exercícios Anteriores	884.987,31		FUNDEB - EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUB TOTAL FUNDEB	10.218.763,16	(a)	TOTAL FUNDEB APLICADO
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	2.369.823,03	(b)	RECEITA FUNDEB
TOTAL REC. CONVENIOS A SER APLICADO	12.588.586,19	(b-a)	FUNDEB RETIDO
			8.298.164,65
			(1.014.797,72)

Ernani Christovam Vasconcelos.
Prefeito Municipal

Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar
Secretário Municipal de Educação

Elias Batista Galdino
Contador